

EDITAL PTB Nº. 10/2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA
OFICINA DE REDAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO, LIBRAS BÁSICO E MATEMÁTICA BÁSICA

O Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes e Edital nº 475/16 - Submissão de Cursos de Extensão 1º sem/2017, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que estão abertas as inscrições para cursos gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, DIA E HORÁRIO DAS AULAS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

1.1. Os cursos oferecidos, bem como dias e horários das aulas, o número de vagas, a carga horária, os requisitos mínimos e os dias de inscrições estão descritos no quadro abaixo:

	Curso	Horário	Vagas	Carga Horária	Requisitos mínimos	Data de início
1	Oficina de Redação e Argumentação	Terças e quintas, das 14:05 às 17:40h	20	40	Ensino Médio – matriculado ou completo	09/05
2	Libras Básico	Segundas e terças, das 19:40 às 22:20	20	40	Acima de 14 anos	08/05
3	Matemática Básica	Quartas, das 13:15 às 16:50	20	30	Ensino Médio – matriculado ou completo	10/05

1.2. Caso não haja preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o IFSP Câmpus São Paulo Pirituba se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.3. O conteúdo programático dos cursos estarão disponíveis no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas entre os dias 25 de abril e 05 de maio de 2017, das 14h00 às 20h00 e serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Câmpus Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

2.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as inscrições estarão automaticamente prorrogadas até o dia 19/05.

2.3. O formulário de inscrição (ANEXO I) estará disponível no site do IFSP Câmpus Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br/>, e deve ser entregue impresso e preenchido.

2.4. O candidato deverá **comparecer pessoalmente** para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração simples. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

2.5. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)
- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.1 do Edital

(original e cópia);

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- 2 fotos 3X4 recentes (originais);
- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO II), para candidatos com menos de 18 anos

(original);

- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

2.6. Os candidatos matriculados anteriormente em cursos FIC do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba deverão apresentar cópia de comprovante de residência atualizado acompanhada do original para conferência e RG;

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

2.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **ORDEM DE INSCRIÇÃO** que classificará, automaticamente, os primeiros matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital e que trouxerem toda a documentação exigida, conforme o item 2.5, até o preenchimento total das vagas ofertadas pelos respectivos cursos.

3.2. O processo seletivo classificará os candidatos excedentes, até 50% do número de vagas, para composição da lista de espera.

3.3. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, desde que, no momento da convocação do candidato, a carga horária ministrada do curso seja até 25% da carga horária total, assegurando-se, assim, a carga horária mínima para certificação do candidato.

3.4. Atingido o número máximo de inscritos (total de vagas + 50% de fila de espera), as inscrições para o curso serão encerradas.

4. DO RESULTADO

4.1. As relações dos candidatos contemplados e da lista de espera dos cursos serão divulgadas até o dia 08 de maio de 2017, nos murais do Câmpus São Paulo Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão.

IFSP Câmpus São Paulo Pirituba
São Paulo, 20 de abril de 2017.

Profª Hânia Cecilia Pilan
Diretora Geral Câmpus São Paulo Pirituba em exercício
(assinado no original)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CURSO:		
Turma 1 () ou Turma 2 ()		
Candidato:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Nome da Mãe:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()
E-mail:		
Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).		

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato ou do responsável, se candidato menor.

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

- Comprovante de escolaridade (original e cópia); ()
- Carta de intenção ()
- RG (original e cópia); ()
- CPF (original e cópia); ()
- Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ()
- 1 foto 3X4 recente (original); ()
- Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ()
- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ()

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando em branco apenas o número de inscrição)

CURSO FIC: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, autorizo a inscrição de (nome)
_____, no curso de
formação inicial e continuada (FIC) _____, a ser
ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual possuo a
guarda e responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável